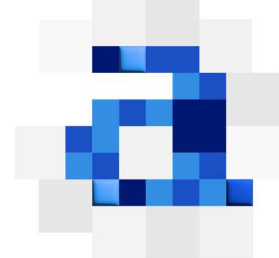


DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PARA O BIÊNIO 2023/2024 E CICLOS AVALIATIVOS SEQUINTE

Na sequência do processo de reorganização da AMA I.P. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro, na sua atual redação, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) determino que o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) para o ciclo avaliativo correspondente ao biénio 2023/2024 e para os ciclos avaliativos seguintes - desde que não se verifiquem alterações significativas que justifiquem uma nova composição, tais como mudanças na estrutura orgânica da AMA ou na designação de novos membros - tenha a seguinte composição:

- **Presidente do Conselho Diretivo** – Ana Sofia Rodrigues dos Reis Mota;
- **Vogal do Conselho Diretivo** – Mónica Catarina Pinheiro Letra;
- **Vogal do Conselho Diretivo** – João Carlos Roque Fernandes;
- **Diretora do Departamento de Administração Geral**, responsável pela Divisão de Pessoas e Desenvolvimento, Ana Lúcia Ferreira Pimenta, que acumulará, ainda, as funções de Secretária;
- **Diretor do Gabinete Jurídico** – Francisco Jorge Albuquerque Pinto e Costa Gonçalves;
- **Diretor da Direção de Atendimento Omnicanal** – Tiago Joaquim Dias Ramos;
- **Diretor do TicAPP** – Luís Miguel Figueiras de Azevedo Correia;
- **Diretor do LabX** – António Jorge de Jesus Reis Lagarto;
- **Coordenadora de Equipa de Marketing e Comunicação** – Patrícia Castanheira Afonso;
- **Coordenadora da Equipa de Planeamento e Gestão** – Ana Cristina Prata Pereira Leitão Churro;
- **Diretor da Direção de Infraestruturas Tecnológicas** – Gil Alexandre Oliveira Vieira;
- **Coordenador de Equipa de Cibersegurança e Auditoria** - Paulo Alexandre da Silva Pacheco Lobo;



- **Coordenadora da Equipa de Financiamento e Avaliação** - Ana Margarida Figueira Fernandes Pio;
- **Coordenadora da Equipa de Gestão de Parcerias** - Maria de Fátima Bernardes dos Santos Nicolau.

Determino, ainda, que a composição do CCA na sua forma restrita (SIADAP 2) a que se refere o n.º 7 do artigo 58.º da referida Lei, seja a seguinte:

- **Presidente do Conselho Diretivo**, Ana Sofia Rodrigues dos Reis Mota;
- **Vogal do Conselho Diretivo** Mónica, Catarina Pinheiro Letra;
- **Vogal do Conselho Diretivo**, João Carlos Roque Fernandes;
- **Diretora do Departamento de Administração Geral**, responsável pela Divisão de Pessoas e Desenvolvimento, Ana Lúcia Ferreira Pimenta - quando o exercício das suas competências incidir sobre o desempenho de dirigentes intermédios.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da respetiva assinatura.

Proceda-se à sua divulgação.

A Presidente do Conselho Diretivo da AMA I.P.,